



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000376/2025
Processo: 11012-00 2025
Autoria: Tiago Bonecão
Ementa: Institui a Política Municipal de exibição de eventos culturais, turísticos e esportivos antes das sessões de cinema.

Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Turismo

Trata-se de análise do Projeto de Lei apresentado pelo Nobre Vereador **Tiago Rocha dos Santos**, que institui a **Política Municipal de Exibição de Eventos Culturais, Turísticos e Esportivos** imediatamente antes das sessões de cinema no Município.

Nos termos do art. 71, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete às Comissões Permanentes examinar, discutir e emitir parecer conclusivo, por maioria de votos, acerca das proposições que lhes forem distribuídas.

No âmbito da **Comissão de Turismo**, conforme redação conferida pela Resolução n.º 1.371, de 18 de dezembro de 2024, destacam-se as seguintes atribuições:

- a) manifestar-se sobre matérias relacionadas ao turismo, ainda que parcialmente;
- b) emitir parecer sobre proposições relativas ao Carnaval;
- c) apresentar proposições voltadas ao setor turístico;
- d) promover e participar de debates, conferências, palestras e congressos pertinentes ao tema;
- e) realizar estudos destinados ao aperfeiçoamento das políticas municipais de turismo;
- f) receber, analisar, encaminhar e acompanhar, junto às autoridades competentes, demandas de municípios relativas ao turismo local; e
- g) fomentar, dentro de sua esfera de competência, ações que contribuam para o fortalecimento do turismo em Juiz de Fora.

A proposta em exame harmoniza-se com essas atribuições, uma vez que incentiva a difusão cultural e turística por meio da veiculação institucional e informativa de eventos relevantes para a cidade, utilizando espaços de grande circulação popular, como as salas de cinema.

Sob o prisma formal, o projeto respeita os parâmetros de **constitucionalidade, legalidade e competência legislativa municipal**, encontrando respaldo nas normas regimentais que orientam a atuação das Comissões Permanentes.

Diante do exposto, reconhecendo o mérito cultural e o potencial de estímulo ao turismo local decorrente da iniciativa, **opino favoravelmente à continuidade da tramitação do Projeto de Lei**, liberando-o para apreciação em Plenário, ocasião em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2025.



Carlos José de Souza

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT